



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

PORTARIA MUNICIPAL N° 365/2021

De, 28 de Julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Considerando o despacho 1355 do Gabinete do Prefeito ID 120633;

Considerando o Processo Administrativo n° 5.063/2021.

R E S O L V E

Art. 1° Conceder afastamento sem remuneração, para o exercício de mandato eletivo do servidor **RAFAEL ASSIS DE PAULA**, brasileiro, casado, matrícula 100386, Agente Administrativo, 40 horas semanais, inscrito no CPF n° 946.677.806-49, portador da cédula de identidade RG n° M-7363.046 SSP/MG, residente e domiciliado no Município de Pimenta Bueno - RO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O afastamento para o exercício de mandato eletivo do servidor será até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Pimenta Bueno, 28 de Julho de 2021.

Arismar Araújo de Lima

PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno/RO - CEP 76970-000
www.pimentabueno.ro.gov.br - Fone: (69) 3451-2593 / 3451-2465



Documento assinado eletronicamente por **ARISMAR ARAUJO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/07/2021 às 13:38, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n° 5.836 de 29/10/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site servicos.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **124567** e o código verificador **C49ABDD6**.

Referência: [Processo n° 1-5063/2021](#).

Docto ID: 124567 v1